



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**



---

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Eu, JOAO PINHEIRO DE MELO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo, dos autos do **Processo Administrativo nº. 035/2022**, que se concerne na realização de licitação para **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos leves, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de SANTA LUZIA DO PARUA - MA.** com a finalidade de atender à solicitação justificada das Secretarias Municipais, junto ao despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 09 de maio de 2022.

**Joao Pinheiro de Melo**  
Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 001/2022-GP